

Saúde  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS 129, de 27 de setembro de 2022**

Estabelece a transferência, mediante a adesão municipal, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Álvaro Carvalho, referente as ações de Atenção Básica à População Privada de Liberdade e dá providências decorrentes.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- O Decreto Estadual - 53.019, de 20 de maio de 2008, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento das ações e serviços de Saúde realizados no âmbito da Atenção Básica;
- Parecer GPG nº 01/2012, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;
- A Resolução SS - 55, de 21 de maio de 2008, que estabelece as condições para efetivar esta modalidade de transferência de recursos financeiros;
- A Deliberação CIB 62/2012 que estabelece diretrizes para a atenção à saúde da população Privada de Liberdade;
- Que o município de Álvaro de Carvalho assinou termo de Compromisso de adesão à Deliberação CIB 62/2012, para manutenção de 02 (dois) médicos na Penitenciária sendo publicada a Res. SS nº 21, em 26 de fevereiro de 2013;
- A solicitação do município de Álvaro de Carvalho que reporta-se à ampliação do incentivo financeiro recebido por meio da Deliberação CIB 62/2012, possibilitando a substituição de 01 (um) médico, a partir de Outubro de 2022, por uma equipe mínima completa e a manutenção de um médico na Penitenciária "Valentim Alves da Silva" bem como a implantação de uma nova equipe completa para o Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho;
- Termo de Compromisso reportando-se a necessidade de ampliação da pactuação aprovada na Deliberação CIB 62/2012, mencionada no parágrafo anterior;

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterado Anexo I da Resolução SS nº 21, de 26 de fevereiro de 2013, apenas em relação as unidades de Álvaro de Carvalho, passando a vigorar conforme quadro anexo.

Parágrafo 1º - Os valores apresentados no Anexo I, desta resolução, deverão ser utilizados pelos municípios conforme descrito no Termo de Compromisso, em conformidade com a deliberação CIB 62/2012.

Artigo 2º- O repasse de recursos financeiros a que se reporta o "caput" anterior fica condicionado às diretrizes contidas na Resolução SS - 55, de 21 de maio de 2008.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES)**

Anexo

(a que se reporta a Resolução SS 129, de 27 de setembro de 2022)

Relação de municípios que aderiu às diretrizes propostas pela Deliberação CIB 62/2012

Valores para repasse:

IBGE	Município	Unidade Prisional	População prisional	Valor Mensal	Valor Anual
3521606	Irapuru	Penitenciária de Irapurú	1579	21.600,00	259.200,00
3501400	Álvaro de Carvalho	Penitenciária Valentim Alves da Silva de Álvaro de Carvalho	1452	31.500,00	378.000,00
3501400	Álvaro de Carvalho	Penitenciária Valentim Alves da Silva de Álvaro de Carvalho (*)	1452	10.800,00	129.600,00
3501400	Álvaro de Carvalho	Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho (**)	837	31.500,00	378.000,00
3526001	Junqueirópolis	Penitenciária de Junqueirópolis	1649	21.600,00	259.200,00
3555109	Tupi Paulista	Penitenciária de Tupi Paulista	1418	63.000,00	756.000,00
3555109	Tupi Paulista	Penitenciária Fem. de Tupi Paulista	984	10.800,00	129.600,00
3553203	Taiúva	Centro de Detenção Provisória de Taiúva	889	31.500,00	378.000,00
3540200	Pontal	Centro de Detenção Provisória de Pontal	876	31.500,00	378.000,00
3504701	Balbinos	Penitenciária Rodrigo dos Santos Freitas de Balbinos	1363	63.000,00	756.000,00
3504701	Balbinos	Penitenciária I de Balbinos	1492	63.000,00	756.000,00
3551405	Serra Azul	Penitenciária II de Serra Azul	1527	63.000,00	756.000,00
3551405	Serra Azul	Penitenciária I de Serra Azul	1242	31.500,00	378.000,00
3551405	Serra Azul	Centro de Detenção Provisória de Serra Azul	1230	31.500,00	378.000,00
3517000	Getulina	Penitenciária Osiris Souza e Silva de Getulina	1680	21.600,00	259.200,00
3538907	Pirajuí	Penitenciária Fem. Sandra Ap. Lario Vianna de Pirajuí	662	31.500,00	378.000,00
3538907	Pirajuí	Penitenciária Dr. Luiz Gonzaga Vieira II	1551	21.600,00	259.200,00
3540853	Pracinha	Penitenciária de Pracinha	1126	21.600,00	259.200,00
3518503	Guareí	Penitenciária I "Nelson Vieira" de Guareí	1685	21.600,00	259.200,00
3518503	Guareí	Penitenciária II de Guareí	1539	63.000,00	756.000,00
3516002	Flórida Paulista	Penitenciária de Flórida Paulista	1592	21.600,00	259.200,00
TOTAL				R\$ 708.300,00	R\$ 8.499.600,00